



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 140

BAYEUX, 26 DE AGOSTO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 1211 /2021.

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar a pedido, LUCIMAR LINS DE CASTRO, Matrícula nº2107110, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1212 /2021.

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **MARIA CRISTINA MOTA DUARTE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1213 /2021

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1214 /2021

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

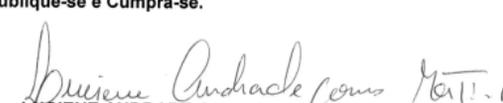
**Art.1º** Nomear **FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1215/2021

Bayeux-PB, 19 de Agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ceder a servidora estatutária **NEYDIANE CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº 2107415, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1216/2021.

Bayeux-PB, 18 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA**, da ocupação do cargo de provimento em comissão de **GESTOR ADJUNTO DA EMEF. MARIA DAS NEVES LINS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1217/2021.

Bayeux-PB, 18 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **PAULO CESAR SILVA BARROS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTOR ADJUNTO DA EMEF. MARIA DAS NEVES LINS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1218/2021.

Bayeux-PB, 12 de agosto de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **RAPHAELA CRISTINA DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR da CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1219/2021

Bayeux-PB, 19 de Agosto de 2021

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ALISON VAMBERTO GOMES CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrario.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1220/2021

Bayeux-PB, 19 de Agosto de 2021

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JULIANA DA SILVA FELIX** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Agosto de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), com taxa de administração negativa de - 19,00% (menos dezoito por cento), sobre o valor estimado da contratação.

Bayeux - PB, 26 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), com taxa de administração negativa de - 19,00% (menos dezoito por cento), sobre o valor estimado da contratação.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 26 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021  
PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021-  
PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão do deferimento de liminar no Processo Judicial nº 0802790-73.2021.8.15.0751, na data de 26/08/2021 a empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS, CNPJ: 10.363.235/0001-00 interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face do resultado da Sessão de Licitação do processo em epígrafe, que declarou a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10 vencedora no presente certame. O prazo para apresentação de contrarrazões contar-se-á nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.250/02. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) e no Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-srp-n-00026-2021-pmbex/>) a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 26 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Presidente da CPL/Pregoeira